



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano X - nº 10 - outubro de 2004.

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....	01
Escola Superior do Ministério Público da União.....	10
Expediente.....	20

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 476, de 20 de agosto de 2004. (*)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, e tendo em vista a necessidade de promover ajustes na estrutura do Ministério Público do Trabalho, em face das funções comissionadas criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, 21 (vinte e uma) Funções Comissionadas FC-7 e 30 (trinta) Funções Comissionadas FC-5 criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, em 2 (duas) Funções Comissionadas FC-09, 5 (cinco) Funções Comissionadas FC-08, 12 (doze) Funções Comissionadas FC-06, 29 (vinte e nove) Funções Comissionadas FC-04, 13 (treze) Funções Comissionadas FC-03, 10 (dez) Funções Comissionadas FC-02.

Art. 2º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (uma) Função Comissionada FC-08, 4 (quatro) Funções Comissionadas FC-05 e 1 (uma) Função Comissionada FC-02 já existentes na estrutura do Ministério Público do Trabalho, em 1 (uma) Função Comissionada FC-06, 2 (duas) Funções Comissionadas FC-03, 9 (nove) Funções Comissionadas FC-01.

Art. 3º As Funções Comissionadas ora transformadas serão implantadas obedecendo ao contingenciamento estabelecido na Lei nº 10.771/2003, bem como os recursos orçamentários e financeiros disponíveis no presente e próximos exercícios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) *Republicado por incorreção no original publicado no Boletim de Serviço MPU Nº 08 de agosto/2004*

Portaria nº 477, de 20 de agosto de 2004. (*)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, e tendo em vista a necessidade de promover ajustes na estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em decorrência da criação de funções comissionadas da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, 15 (quinze) Funções Comissionadas FC-08; 09 (nove) Funções Comissionadas FC-07; 18 (dezoito) Funções Comissionadas FC-06; 68 (sessenta e oito) Funções Comissionadas FC-05; 29 (vinte e nove) Funções Comissionadas FC-04; 52 (cinquenta e duas) Funções Comissionadas FC-03; 222 (duzentas e vinte e duas) Funções Comissionadas FC-02; e 30 (trinta) Funções Comissionadas FC-01, criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, em 01 (uma) Função Comissionada FC-09; 03 (três) Funções Comissionadas FC-08; 01 (uma) Função Comissionada FC-07; 07 (sete) Funções Comissionadas FC-06; 87 (oitenta e sete) Funções Comissionadas FC-05; 54 (cinquenta e quatro) Funções Comissionadas FC-04; 109 (cento e nove) Funções Comissionadas FC-03; 150 (cento e cinquenta) Funções Comissionadas FC-02; e 22 (vinte e duas) Funções Comissionadas FC-01, conforme Anexo.

Art. 2º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (uma) Função Comissionada FC-07, 1 (uma) Função Comissionada FC-04 e 2 (duas) Funções Comissionadas FC-01 já existentes na estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em 1 (uma) Função Comissionada FC-09 e 1 (uma) Função Comissionada FC-06, utilizando para este fim parte do recurso remanescente das transformações efetuadas pelas Portarias PGR nº 633/03, nº 705/03 e nº 46/04, conforme Anexo.

Art. 3º As Funções Comissionadas ora transformadas terão efeito financeiro a partir de 1º de outubro do corrente ano, obedecendo ao contingenciamento estabelecido na Lei nº 10.771/2003, bem como os recursos orçamentários e financeiros disponíveis no presente e próximos exercícios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

() Republicado por incorreção no original publicado no Boletim de Serviço MPU Nº 08 de agosto/2004*

ANEXO À PORTARIA PGR Nº 477/2004

Funções Comissionadas criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL
FC-08		10		5			15
FC-07	9						9
FC-06		10		4	4		18
FC-05	39	10	7	3	3	6	68
FC-04			5	8	8	8	29
FC-03			12	12	14	14	52
FC-02	32	30	30	50	40	40	222
FC-01	22			8			30
TOTAL	102	60	54	90	69	68	443

Transformação de Funções Comissionadas criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DE			PARA		
QTDADE	NÍVEL DE FC	VALOR	QTDADE	FC	VALOR
-	FC-09	-	1	FC-09	6.901,70
15	FC-08	91.067,55	3	FC-08	18.213,51
9	FC-07	47.675,25	1	FC-07	5.297,25
18	FC-06	85.080,60	7	FC-06	33.086,90
68	FC-05	290.887,00	87	FC-05	372.164,25
29	FC-04	86.549,05	54	FC-04	161.160,30
52	FC-03	135.225,48	109	FC-03	283.453,41
222	FC-02	404.734,86	150	FC-02	273.469,50
30	FC-01	47.037,90	22	FC-01	34.494,46
443		1.188.257,69	434		1.188.241,28

Transformação de Funções Comissionadas já existentes na estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DE			PARA		
QTD	NÍVEL DE FC	VALOR	QTD	FC	VALOR
-	FC-09	-	1	FC-09	6.901,70
-	FC-08	-		FC-08	-
1	FC-07	5.297,25		FC-07	-
-	FC-06	-	1	FC-06	4.726,70
-	FC-05	-		FC-05	-
1	FC-04	2.984,45		FC-04	-
-	FC-03	-		FC-03	-
-	FC-02	-		FC-02	-
2	FC-01	3.135,86		FC-01	-
4		11.715,20 *	2		11.628,40

* Acrescido de saldo remanescente das Portarias PGR nº 633/03, nº 705/03 e nº 46/04.

Portaria nº 578, de 05 de outubro de 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º - Fixar em R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) o valor mensal do auxílio-alimentação devido aos membros e servidores do Ministério Público da União, a partir de outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 579, de 05 de outubro de 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º - Fixar em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor mensal do auxílio pré-escolar devido, por dependente, de membros e servidores do Ministério Público da União, a partir de outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 590 de 06 de outubro de 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 26 inciso VIII da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e considerando:

- o disposto no art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, que autoriza o Procurador-Geral da República a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as Funções Comissionadas de seu Quadro de Pessoal, observando que é vedada a transformação de funções em cargo e vice-versa;

- a necessidade de uniformizar e consolidar os procedimentos de alocações e transformações de Funções Comissionadas criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, no âmbito do Ministério Público da União;

- a importância do constante aprimoramento das atividades administrativas e maior eficácia no acompanhamento físico e financeiro das alocações e transformações de Funções Comissionadas criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, no âmbito do Ministério Público da União;

- o impedimento legal de aumento de despesas nos procedimentos de transformações de Funções Comissionadas; RESOLVE:

Art. 1º Nos procedimentos de reestruturação organizacional das unidades administrativas do Ministério Público da União, as transformações de Funções Comissionadas só serão permitidas levando em consideração apenas o seu valor integral.

Art. 2º As transformações das Funções Comissionadas criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, devem ser feitas em separado das Funções Comissionadas já existentes na estrutura do Ministério Público da União.

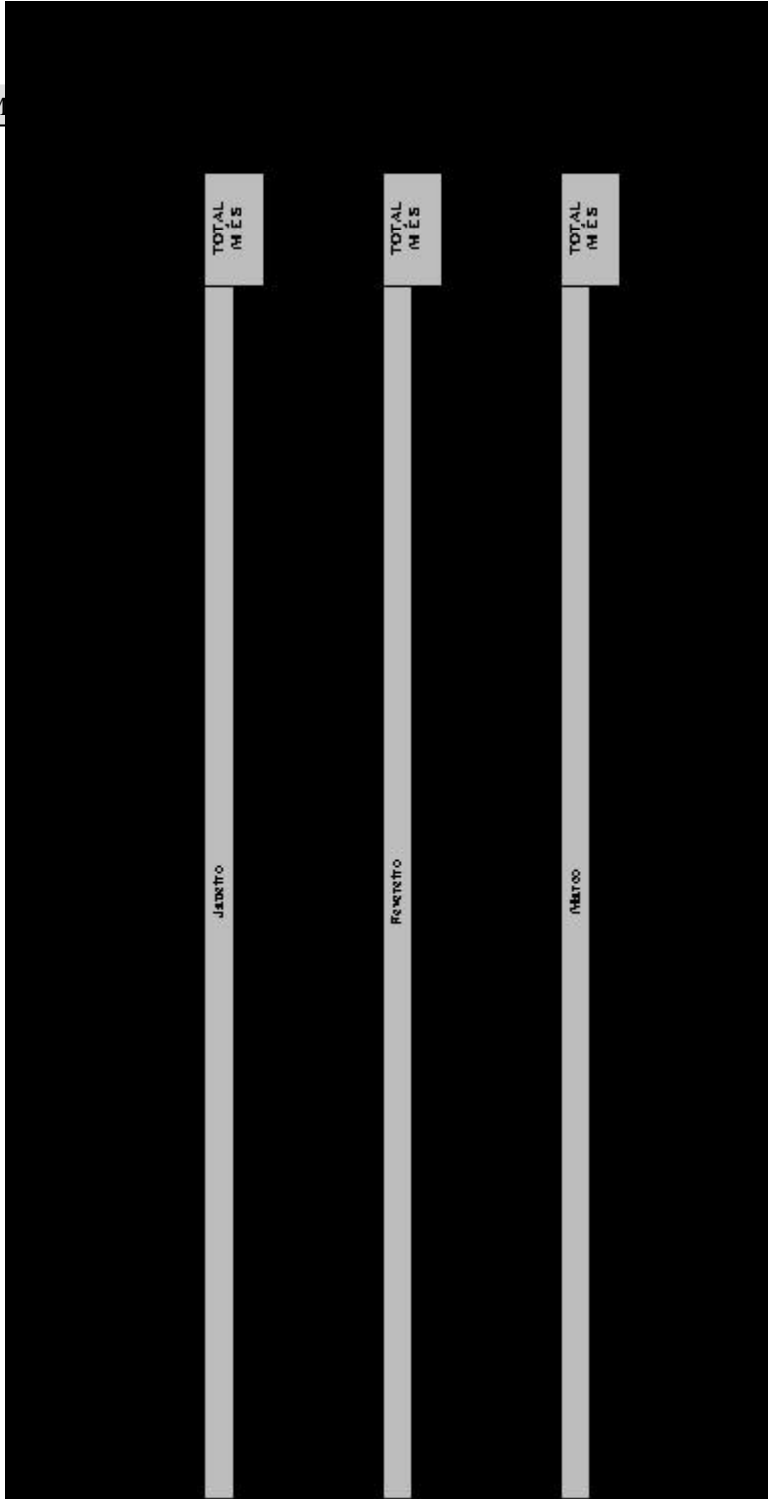
Art. 3º Nas alocações e transformações das Funções Comissionadas criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, cada ramo do Ministério Público da União deve observar o contingenciamento estabelecido pela mencionada Lei, bem como os recursos orçamentários e financeiros disponíveis no presente e próximos exercícios.

Parágrafo único - Em cumprimento aos art. 2º e 3º, o modelo anexo deve ser preenchido e encaminhado mensalmente à Secretaria de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal.

Art. 4º Das transformações não poderá restar saldo superior ao valor da Função Comissionada FC-01.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LEMOS FONTELES
Procurador-Geral da República



TOTAL M E S
JANUO
TOTAL M E S
FEBRUO
TOTAL M E S
MARTO

MPU

TOTAL M E S	
	A bril
TOTAL M E S	TOTAL M E S
	M ayo
	J un io
TOTAL M E S	TOTAL M E S
	Total I° Semestre

TOTAL MÊS
Julho
Agosto
Setembro
Outubro

Novembro	TOTAL M E S
Dezembro	TOTAL M E S
TOTAL RÁPIDO:	

ESCOLA SUPERIOR DO MPU**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIAS**

Proposta e Concessão de Diárias n.º 246/2004. Dr ADRIAN PEREIRA ZIEMBA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 247/2004. Dr. ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 248/2004. Dr. ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 249/2004. Dr. CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 250/2004. Dr. CLÉBER EUSTÁQUIO NEVES, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito

reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 251/2004. Dr. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 252/2004. Drª. ELOISA HELENA MACHADO, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 253/2004. Dr. EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 254/2004. Dr. GUSTAVO NOGAMI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 255/2004. Drª. JERUSA BURMANN VIECILI, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 256/2004. Dr. JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 257/2004. Dr^a. LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 258/2004. Dr. MARCELO DA MOTA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 259/2004. Dr. MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 260/2004. Dr MÁRIO LÚCIO DE AVELAS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 261/2004. Dr^a. MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para

participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 262/2004. Dr. PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 263/2004. Dr. RICARDO KLING DONINI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 264/2004. Dr. ROBSON MARTINS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 265/2004. Dr.ª THAYNÁ CARVALHO FREIRE, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 266/2004. Dr.ª MARIA SÍLVIA DE MEIRA LUEDEMANN, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.038,21 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 267/2004. Dr.ª LAURA NOEME DOS SANTOS, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento

de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.095,63 (hum mil e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 268/2004. Dr. PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR, Subprocurador-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.156,05 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 269/2004. CLAUBER MORAES PACHÊCO, Analista Pericial em Biologia. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 270/2004. ALESSANDRO FILGUEIRAS DA SILVA, Analista Pericial em Biologia. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 271/2004. MARCOS CIPRIANO CARDOSO GARCIA, Analista Pericial Engenharia Florestal. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 22/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 272/2004. Dr. MÁRIO JOSÉ GISI, Subprocurador-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias, no valor total com descontos de R\$ 770,70 (setecentos e setenta reais e setenta centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 273/2004. MURILO LUSTOSA LOPES, Gerente técnico da 4ª CCR. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias (conforme aprovado pelo Edital ESMPU n.º 22/2004), no valor com descontos de R\$ 529,65 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente à viagem à Curitiba, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 274/2004. Drª. LINDÔRA MARIA ARAÚJO, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 954,65 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente à viagem a Florianópolis-SC, para participação no Seminário Cidades Costeiras Sustentáveis, de 12 a 16 de outubro de 2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 275/2004. LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, Chefe do Setor de apoio a eventos. Concedo e autorizo o pagamento de 7,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.150,20 (mil cento e cinquenta reais e vinte centavos), referente à viagem a Florianópolis-SC, para participação no apoio ao Seminário Cidades Costeiras Sustentáveis, de 12 a 16 de outubro de 2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 276/2004. Dr. HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 921,75 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente à viagem a Belo Horizonte-MG, para representar a ESMPU no Seminário Constituição e Mudança Social, de 20 a 22 de outubro de 2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 277/2004. Drª. LINDÔRA MARIA ARAÚJO, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de US\$ 1.801,35 (mil oitocentos e um dólares e trinta e cinco cents), referente à viagem a Cartagena - Colômbia, para participar da Reunião Constitutiva da Rede Ibero-Americana da Cooperação Judicial, de 25 a 30 de outubro de 2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 278/2004. Drª. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, Subprocurador-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de US\$ 1.801,35 (mil oitocentos e um dólares e trinta e cinco cents), referente à viagem a Cartagena -

Colômbia, para participar da Reunião Constitutiva da Rede Ibero-Americana da Cooperação Judicial, de 25 a 30 de outubro de 2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 279/2004. HUSSEIN ALI KALOUT, Assessor Chefe da Direção-Geral da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de US\$ 399,85 (trezentos e noventa e nove dólares e oitenta e cinco cents), referente à viagem a Cartagena - Colômbia, para participar da Reunião Constitutiva da Rede Ibero-Americana da Cooperação Judicial, de 25 a 30 de outubro de 2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 280/2004. Dr. GUSTAVO NOGAMI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária adicional (conforme autorização da Diretora-Geral da ESMPU) no valor total com descontos de R\$ 346,07 (trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos), referente à viagem a Curitiba-PR, para participação no IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, de 17 a 21 de outubro de 2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 281/2004. Dr. MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 282/2004. Dr. JOSÉ LEITE FILHO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 283/2004. Dr. MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 284/2004. Dr. PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 285/2004. Dr. DANIEL DE RESENDE SALGADO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 286/2004. Dr. ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 287/2004. Dr. JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 288/2004. Dr. DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 289/2004. Dr. ANDREY BORGES DE MENDONÇA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e

trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 290/2004. Dr. ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 291/2004. Dr. PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 292/2004. Dr. RAFAEL BRUM MIRON, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 293/2004. Dr. SAMUEL MIRANDA ARRUDA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 294/2004. Dr. WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 295/2004. Dr. PATRICK SALGADO MARTINS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 296/2004. Dr. PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 297/2004. Dr^a. ANA LUISA C. VON MENGDEN, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 298/2004. Dr^a. ELENA URBANAVICIUS MARQUES, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 299/2004. Dr^a. ANNA CAROLINA RESENDE DE AZEVEDO MAIA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.035,36 (hum mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília-DF, para participação no Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de dinheiro, de 25 a 26 de outubro de 2004, conforme autorizado no Edital ESMPU n.º 24/2004.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 300/2004. Dr. RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA, Procurador Regional do Trabalho. Concedo e

autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.265,71 (hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente à viagem a Natal - RN, para representar a ESMPU na reunião do CDEMP, de 04 a 05 de novembro de 2004.

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E
PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 10 – Ano X
OUTUBRO DE 2004**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

Telefone: 3031-5915

Fac-Símile: 3031-6771

E-mail: *publica@pgr.mpf.gov.br*

**Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações
Administrativas***

Diagramação: Elba Maria Jacobina Dornelles
Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas**